
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2024 DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município c/c art. 12, § 1º da Lei nº 481/2008 (com redação dada pela Lei Complementar nº 50/2023).

Resolve:

Art. 1º Nomear Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista, OAB/PB nº 15.711, no cargo de **Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade – IPSOL**, para mandato de 4 (quatro) anos, com início em 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco

Código Identificador:5670513A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 09/01/2024. Edição 3527

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>